Id:01AB1417AE887897

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 23.621.840/0001-77.
CONTRATADO: VOLTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 12.292.333/0001-10.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2021
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Luminárias de LED para Iluminação Pública.
VALOR GLOBAL: R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais).
FONTES DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
PROGRAMA: 15.451.0015.2320.0000 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021.

Santa Rosa do Piauí - PI, 07 de julho de 2021.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF1043B376789D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2021
Processo Administrativo nº 029/2021

Objeto: Aquisição de Luminárias de LED para Iluminação Pública

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Santa Rosa do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Luminárias de LED para Iluminação Pública, conforme especificado abaixo:

VOLTEC SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI	**48.720,00**

Publique-se, no local de costume o presente termo de ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Santa Rosa do Piauí, 07 de julho de 2021.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC53FDA9AD8744A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2021, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA E A EMPRESA **R N GUIMARAES LEONCIO-ME** CNPJ N.º 01.308.203/0001-02. RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, PELO PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, **RESCINDIR** O CONTRATO, POR INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, SEM ÔNUS PARA QUALQUER UMA DAS PARTES.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 15/07/2021

GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Id:0B61FA623D4E7443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Às 08:00 (oito) horas do dia 09 (julho) do mês de julho do ano de 2021(dois mil e vinte e um), estando reunidos o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, após analisar detidamente os autos do processo do **Pregão nº 032/2021**, quem tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI,** anexo, no qual foi declarada vencedora a empresa **JETHER CONSTRUÇÕES & SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE EIRELI-ME,** com o valor de **R$ 50.400,00,** foi verificado que esse valor esta a menor 72% do valor orçado do Município, ou seja, é um valor manifestamente inexequível, contrariando a Lei de licitações. Por outro lado, foi detectado um erro no termo de referência o qual pede dois serviços conjuntamente (sanitização e dedetização), quando o correto seria separar os dois itens, o que corrobora a inexequibilidade do valor ofertado. Levado o fato ao conhecimento do Gestor Municipal, este determinou ao Pregoeiro o cancelamento do procedimento por interesse e conveniência da Administração, devendo ser marcado novo procedimento oportunamente, com as devidas correções.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Rosa Maria Costa Rocha

Gilmar Lima da Silva